

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS IGUATU

EDITAL N.º 03/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO - EMPREENDEDORISMO: Aprendendo a Empreender

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Iguatu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 07 a 11 de outubro de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão - **EMPREENDEDORISMO: Aprendendo a Empreender**.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
- Introduzir o conceito de Empreendedorismo;
- Contextualizar a contribuição do empreendedorismo para o desenvolvimento;
- Apresentar as tipologias do empreendedorismo;
- Apresentar as competências características de um perfil empreendedor;
- Desenvolver uma modelagem de negócio Método Canvas;
- Desenvolver um plano de negócio.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas
 - 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 10 vagas
 - 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10 vagas
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: Pessoas com o ensino fundamental completo.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 07 a 11 de outubro de 2019 das 08h:00 até as 17h:00, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Incubadora de Empresas do IFCE Campus Iguatu Unidade Areias Rua Deoclécio Lima Verde, S/n Areias, Iguatu CE.
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE Campus Iguatu.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:
 - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);
 - Uma foto 3x4 de frente e recente;
 - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
 - Comprovante de escolaridade.
- 4.2.2. Caso o candidato seja selecionado, a documentação do item 4.2.1 será utilizada na efetivação da matrícula.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Iguatu, nesta Chamada Pública, das quais o candidato, ou seu representante legal, não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE/Campus Iguatu não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1.O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso. Caso o número de candidatos ultrapasse o número de vagas estabelecidos neste edital para o curso, será feito um sorteio para selecionar os alunos, sendo a classificação dos candidatos através desse.
- 5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE *Campus* Iguatu convocará os classificáveis, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.
- 5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia **15** de outubro de 2019 nos seguintes locais: no site https://ifce.edu.br/iguatu bem como no IFCE Unidade Areias R. Deoclécio Lima Verde, S/n Areias I, Iguatu CE.
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Iguatu.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de **40 horas**, com duração estimada de 3 meses, durante o período de **16 de outubro** até **18 de dezembro de 2019**.
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE Campus Areias R. Deoclécio Lima Verde, S/n Areias I, Iguatu CE, **às quartas-feiras, das 13:30h às 17:30h,** no período apresentado no item 7.1.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Nome da(s) Disciplina(s)	Carga Horária
1. Noções básicas de empreendedorismo	<u>10h</u>
2. Modelo de negócio (modelo CANVAS)	<u>10h</u>
3. Plano de negócio	<u>20h</u>

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas ministradas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	03 de outubro de 2019
Período de inscrição	De 07 a 11 de outubro de 2019
Divulgação dos candidatos classificados	15 de outubro de 2019
Início das aulas	16 de outubro de 2019
Previsão de término das aulas	18 de dezembro de 2019

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Iguatu reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas (50% das vagas ofertadas).
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Iguatu, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Iguatu.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Iguatu.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS Iguatu

ANEXO I — FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:		N° DA INSCRIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO: N° DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDO	OR: N° do CPF:
ENDEREÇO:		N ^O COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
SEXO: TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RES	SIDENCIAL: TELEFONE COMERCIAL:
E-MAIL:	PROFISSÃO:	NATURALIDADE
	LOCAL,	
	ASSINATURA DO CANDIDATO	
EDITAL N° 03/2019 so Empreendedorismo: Aprendendo a em	preender	CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA
OMPROVANTE DE INSCRI	ÇÃO	Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula.
O CANDIDATO:	N° DA INSCRIÇÃO:	Início das aulas: 16/10/2019 EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVO CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO SERVIDOR